



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 068/2007 – DE 10 DE MAIO DE 2007.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2.000 e a Resolução FNDE/CD/nº 32 de 10 de agosto de 2.006.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Chopinzinho:

- CÉLIA VENZAZZI DA SILVA – representante do Poder Executivo;
- ROBERT ADEMAR FUCHS – suplente;
- PAULO ODIR MINUZZI – Representante do Poder Legislativo;
- IDEVALDO PERETTI - suplente;
- MARI LÚCIA LAZAROTTO – representante dos professores;
- EDI SANDRA COMIRAM SANTIN – suplente;
- CLAUDENIR GOTTARDO – representante dos professores;
- SILVÂNIA MARIA FIORENTIN – suplente;
- SOLANGE ROSSINI DA SILVA- representante de Pais e Alunos;
- REMI CARLOS DE CÉSARO –suplente;
- GESLEY MARGARIDA KURPEL COSSA – representante de Pais e Alunos;
- BELONI MARA POSSATO SCOLARO - suplente;
- ANASTÁCIA FÁVERO DA SILVA – representante da Sociedade Civil;
- MAURO JOSÉ NAVA – suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2.000 e a Resolução FNDE/ CD/ de nº 32 de 10 de agosto de 2.006.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 110/2005 de 23 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de maio de 2007

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 107 de 18/05/07 pg.n.º 13


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete